

# CAOPCrim

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA VARA DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA CAPITAL**

**Ref.**

**Autos nº**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, perante V.Exa., oferecer DENÚNCIA em desfavor de:

\_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro,  
profissão, CPF, RG, filho de  
\_\_\_\_\_, residente na rua  
\_\_\_\_\_, tudo em face dos  
fatos a seguir expostos:

Entre os anos de 2017 e 2020, nesta cidade e comarca da Capital, em diversos dias e horários e nas mesmas circunstâncias de tempo e de espaço, prevalecendo-se de relações domésticas e familiares definidas na Lei nº 11.340/06, NOME DO AGENTE (D) ameaçou repetidamente, por meio de escritos, causar mal injusto e grave a (L), bem como, nas mesmas circunstâncias de tempo e espaço, ofendeu sua saúde psíquica, perturbando-lhe a tranquilidade e o sossego, causando-lhe sequelas de natureza grave.

É dos autos que (L) conheceu o denunciado em janeiro de 2015, por meio de redes sociais, e vieram a residir juntos logo depois. Por motivos de ciúmes, o casal rompeu a relação, já no ano de 2017, quando (D), inconformado, passou a travar perseguição implacável contra a vítima, submetendo-a um verdadeiro calvário, que perdurou, segundo as investigações, até outubro de 2020.

No longo período acima citado, o denunciado perseguiu e perturbou a tranquilida-

# CAOPCrim

de da vítima por diversas ocasiões, com ligações insistentes e inúmeras mensagens em suas redes sociais – utilizando sua conta verdadeira e também uma falsa com o nome de (Y), tudo conforme farta documentação juntada às fls. x dos autos.

Nas mensagens citadas, o denunciado fez constantes ameaças à vítima, consistentes em divulgar vídeos e fotografias íntimas para conhecidos, a fim de lhe afligir temor e sofrimento, como a datada de 10 de janeiro de 2018 (fls. x):

"Prefere q eu poste o link daquelas fotos no Instagram pra os seus amigos verem ou num site porn? " (fls. x)

E em razão disso, (L), visando evitar novas investidas de (D), trocou periodicamente de celular e de e-mail, mas o denunciado, que tem conhecimento amplo de tecnologia, sendo hacker – como ele mesmo atesta – logrou êxito em obter informações pessoais sobre as pessoas do círculo pessoal da vítima.

Frisa-se que em razão da perseguição contumaz praticada por (D), a vítima sofreu intenso sofrimento psíquico, com o desenvolvimento de crises de síndrome do pânico, chegando ao ponto de tentar cometer suicídio, consoante descrevem os laudos psicológicos de fls. x dos autos.

Não bastasse, quando descobriu que a vítima estava namorando (J), o denunciado, em mensagem datada de x, fez novas ameaças de divulgar fotos e vídeos contendo imagens de nudez da vítima, como se extrai das fls. x. Foi assim que, apesar dos apelos de (L), em setembro, (D) culminou por cumprir suas ameaças, divulgando as imagens de nudez da vítima, em momentos íntimos.

Além disso, fazendo uso de um perfil falso em nome de (F), (D) encaminhou este material de conteúdo íntimo da vítima para amigos do seu então namorado, e ainda cuidou de entrar em contato com a ofendida e relatar as ações.

Segundo ele:

# CAOPCrim

“Nunca tive a intenção alguma de te destruir, mas não admito esse seu comportamento. Se eu quisesse mesmo te ferrar, teria enviado essas fotos pra mais umas 200 pessoas”.

Nesse contexto, em abril de 2019, foi realizada busca e apreensão na residência de (D), oportunidade em que foram apreendidos em seu poder um notebook, dois pendrives, um aparelho celular e um HD externo, conforme Auto de Exibição e Apreensão de fls. x do pedido de busca e apreensão (3º volume), sem, contudo, que fossem encontradas as fotografias e vídeos íntimos já divulgados.

A vítima formulou pedido de medidas protetivas de urgência, consistentes em proibição de contato, aproximação e de proibição de divulgação de qualquer material a ela referente, o que foi deferido em maio de 2020, sendo, meses depois, decretada a prisão preventiva de (D) (fl. x).

Reitera-se, por fim, que com a perseguição implacável que (D) travou pelo longo período descrito contra a vítima, submetendo-a ao calvário de intenso sofrimento decorrente das reiteradas ameaças, perturbações da tranquilidade e disseminação não consentida de cenas de conteúdo íntimo para pessoas de seu convívio e na internet, o denunciado também ofendeu a saúde psíquica de (L), causando-lhe as sequelas de natureza grave descritas nos laudos psicológicos de fls. x, conforme acima detalhado.

Ante o exposto, **denuncio** à Vossa Excelência (D) como incurso nos artigos (MENCIONAR OS DISPOSITIVOS), observando-se as disposições constantes na Lei nº 11.340/06. Requeiro que, recebida e autuada esta, seja o mesmo citado e intimado para apresentação da resposta à acusação e demais atos processuais, seguindo-se o rito previsto nos artigos 531 a 536 do Código de Processo Penal, ouvindo-se a vítima e as testemunhas abaixo arroladas, até a final sentença condenatória.

Com fundamento no artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, requeiro seja fixado na r. sentença o valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a re-

# CAOPCrim

paração do dano moral sofrido pela vítima, conforme tese fixada pela Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, quando julgou recursos especiais repetitivos (Tema 983): “Nos casos de violência contra a mulher praticados no âmbito doméstico e familiar, é possível a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida, ainda que não especificada a quantia, e independentemente de instrução probatória.”

ROL:

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_

Recife/PE, ... de agosto de 2021.

Assinatura do Promotor de Justiça

# CAOPCrim

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA VARA DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA CAPITAL**

**Ref.**

**Autos nº**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, perante V.Exa., oferecer DENÚNCIA em desfavor de

\_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro,  
profissão, CPF, RG, filho de  
\_\_\_\_\_, residente na rua  
\_\_\_\_\_, tudo em face dos  
fatos a seguir expostos:

Consta do Inquérito Policial em anexo que no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_ horas, na rua \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ agrediu fisicamente a vítima \_\_\_\_\_, sua ex companheira, ocasionando-lhe as lesões descritas no laudo traumatológico de fls. \_\_, além de ameaçá-la de mal injusto e grave.

Infere-se dos autos que no dia do fato o denunciado chegou na casa da vítima em estado de embriaguez e bastante agressivo, de modo que no momento em que foi por ela recebido, desferiu-lhe vários socos e chutes, sem qualquer motivo aparente, levando-a ao chão.

Não satisfeito com as agressões físicas já protagonizadas, o agente passou a proferir improperios à vítima, humilhando-a e buscando diminuir sua condição de mulher, chamando-a de “vagabunda”, além de ameaçá-la, afirmando:

# CAOPCrim

“você pensa que eu não lhe conheço! Você é safada! Se eu pegar você na rua com outro macho você vai morrer!”

Acrescente-se que as agressões físicas e verbais foram assistidas pelos vizinhos e transeuntes que passavam pelo local, no que se inclui crianças de pouca idade, tomando a vítima de imenso constrangimento pela situação a que se viu submetida.

ISTO POSTO, estando o denunciado incurso nas sanções do arts. (MENCIONAR OS DISPOSITIVOS), e se observando as disposições constantes na Lei nº 11.340/06, requer este órgão ministerial que, após o recebimento da presente peça, siga o feito em seus ulteriores termos, produzindo-se a prova abaixo apontada, com a consequente condenação do denunciado nas penas indicadas, caso a instrução assim o recomende.

Por fim, requer que se aplique ao denunciado a obrigação de reparar os danos materiais e morais causados à vítima, incluindo danos emergentes e lucros cessantes, nos termos do art. 387, IV, do CPP, arbitrando-se valor correspondente ao prejuízo provocado pela ação criminosa, a ser aferido durante a instrução processual, indenizando-se a vítima, ainda, pela humilhação e sofrimento provocados pelo crime, tratando-se de hipótese de dano in re ipsa.

## ROL DE TESTEMUNHAS

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

Recife/PE, ... de agosto de 2021.

Assinatura do Promotor de Justiça.

# CAOPCrim

**Ref.**

**Processo nº: .....8.17.0001**

**Acusado: xxxxxx**

**Vítima: xxxxx**

O MINISTÉRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO , pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais , conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, incisos I e IX, da Constituição Federal, art. 140 , art. 136 e art. 387, IV , todos do CPP, nos autos do processo crime em epígrafe , vem à presença de Vossa Excelência ajuizar MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO dos bens imóveis e móveis adiante relacionados, pertencentes ao acusado ..... , pelos motivos fáticos e jurídicos adiante expostos :

## **I - FATOS:**

Narra a denúncia que, na manhã do dia 22 de outubro de 2017, no interior de um imóvel situado à rua Dr. , bairro de San Martin, Recife/PE, o acusado , com intenso dolo homicida , fazendo uso de um revólver, efetuou diversos disparos contra a vítima ....., causando as lesões corporais gravíssimas descritas no auto de exame traumatológico (fls.15) e no auto de exame complementar (fls.40) , não conseguindo lograr êxito no seu intento homicida, por circunstâncias alheias à sua vontade, vez que um parente da vítima, arriscando ser atingido pelos disparos, conseguiu arrastá-la para dentro da sua residência , fechando a porta , que igualmente foi alvejada pelo acusado .

A vítima foi socorrida para o Hospital da Restauração, onde foi submetida a procedimento cirúrgico , ficando internada por 20 (vinte) dias , resultando as lesões na perda de parte da função motora da sua perna direita , ocasionando incapacidade parcial para as suas atividades laborais dado que a vítima era motorista de aplicativo e utilizava como veículo sua motocicleta, conforme atestado pelos documentos médicos e

# CAOPCrim

periciais acostados aos autos.

Os prejuízos de ordem patrimonial, psíquicos e morais são de elevada monta, conforme fazem prova os depoimentos testemunhais, documentos comprobatórios da renda média da vítima anterior e posterior ao fato, relatórios da assistência social e demais provas acostadas aos autos, demonstrando que os danos resultantes do crime sofrido pela vítima perpassam a sua pessoa, atingindo igualmente seus familiares, a saber, esposa e filhos menores.

Conforme termo de oitiva da vítima colhida nesta Promotoria de Justiça (fls...), a família passa por inúmeras dificuldades financeiras, frente a impossibilidade da vítima em retornar ao mercado de trabalho e aos custos dispendidos com parte do tratamento. Na ocasião, a vítima expressou a sua hipossuficiência financeira e a impossibilidade de constituir advogado para manejo das ações necessárias à reparação do dano, pugnando que o Ministério Público adotasse as medidas necessárias a garantir futura reparação.

Consideradas as estimativas que constam do documento anexo (fls...) , até o momento, o valor da reparação dos danos materiais corresponderia a quantia de R\$ (...).

Segundo as testemunhas ... e ...(fls. .. do IP ou ouvidas em sede ministerial), após a prática do crime, o acusado está tentando vender o seu veículo ... (aqui, dependendo da situação financeira do acusado, fundamentos diversos podem ser utilizados, inclusive a contratação de advogados para a sua defesa quando poderia ser assistido pela Defensoria Pública; a transferência de bens móveis ou imóveis, etc).

Além do veículo, o acusado é proprietário do imóvel localizado à Rua ..., conforme faz prova a certidão anexa (doc...).

## II - DAS PRELIMINARES

### II.1 - DA LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO



# CAOPCrim

Na qualidade de substituto processual e mediante o requerimento do titular do direito, quando tratar-se de pessoa pobre, possui o Ministério Público legitimidade para promover as medidas assecuratórias necessárias a garantir a reparação do dano, nos termos do art. 129, IX da CF e art. 68 do CPP.

Nesse sentido:

Ministério Público Ação ex delicto. Legitimidade ad causam Substituto processual. O MP tem legitimidade para promover, como substituto processual do necessitado, a ação de indenização ex delicto, presumindo-se que a sua intervenção decorra da insuficiência dos serviços de defensoria pública. Precedentes do STF e do STJ. Art. 68 do CPP. Recurso conhecido e provido. (STJ REsp 134.736 MG Rel. Ruy Rosado de Aguiar j. 08.10.1997 DJ 09.12.1997, p. 64.714) (JURISSINTESE MILLENIUM nº 25 Editora Síntese Porto Alegre RS)

Substituição Processual. Reparação de dano. Legitimidade do MP para propor a ação quando a vítima do crime for pobre. CPP, art. 68. A substituição processual e a representação das partes no processo são institutos diversos, bem por isso, a substituição processual prevista no art. 68 do CPP subsiste, a despeito dos textos legais posteriores que conferiram privativamente aos advogados a representação das partes no processo. Recurso Especial não conhecido. (STJ REsp Ari Pargendler j. 22.08.1996 DJ 16.09.1996, p. 33.711)

AÇÃO REPARATÓRIA DE DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS ATO ILÍCITO MINISTÉRIO PÚBLICO SUBSTITUTO PROCESSUAL DE HIPOSSUFICIENTE SOCIOECONÔMICO LEGITIMIDADE ATIVA ART. 68, DO CPP PRECEDENTES 1. Ação Reparatória de Dano Advindo de Ato Ilícito ajuizada pelo MPESP, na qualidade de substituto processual de pais de detento falecido no dia 02.10.1992, em virtude de rebelião ocorrida nas dependências da Casa de Detenção de São Paulo, contra a Fazenda Pública daquele Estado, pleiteando reparação por danos morais e patrimoniais sofridos pelos ora substituídos. 2. Recurso Especial interposto contra v. Acórdão que reconheceu como parte ativa ilegítima o MP, sob o entendimento de que a atribuição para a propositura da ação em tela é da Procuradoria de Assistência Judiciária, visto que o art. 68, do CPP, sofreu evogação pela L. 4.215/63 e foi suplantado pela CF/88. 3. Na exposição de motivos do citado estatuto, ao ser comentada a razão essencial da existência daquele artigo, verifi-

# CAOPCrim

ca-se que o projeto não descurou de evitar que se torne ilusório o direito à reparação do dano, instituindo ou regulando eficientemente medidas assecuratórias (seqüestro e hipoteca legal dos bens do indiciado ou do responsável civil), antes mesmo do início da ação ou do julgamento definitivo, e determinando a intervenção do MP, quando o titular do direito à indenização não disponha de recursos pecuniários para exercê-lo. Ficará, assim, sem fundamento a crítica segundo a qual, pelo sistema do direito pátrio, a reparação do dano ex delicto não passa de uma promessa vã ou platônica da Lei (item VI). 4. Dispõe, taxativamente, o art. 68, do CPP: 'Quando o titular do direito à reparação do dano for pobre (art. 32, §§ 1º e 2º), a execução da sentença condenatória (art. 63) ou a ação civil (art. 64) será promovida, a seurequerimento, pelo MP'. 5. A novel CF, no Capítulo que trata sobre MP, dispõe no art. 129: 'São funções institucionais do Ministério Público: ... IX exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas'. 6. Tem-se por indubitável que a CF não revogou, implícita nem tacitamente, o art. 68, do CPP, em vista da redação atual do inciso IX, do art. 129. 7. Decorre de lei a legitimidade do MP para a propositura da ação civil ex delicto, e não se trata de exercício de advocacia, uma vez que substitui a parte hipossuficiente por permissivo legal específico e não por mandato outorgado particularmente pelo detentor do direito a ser defendido. Tal legitimação é concorrente. 8. A expressão interesse público, extremamente ampla e genérica, há que ser interpretada também de maneira ampla e genérica, sob pena de, caso seja interpretada restritivamente, sê-lo em detrimento dos direitos pessoais e coletivos. 9. In casu, além do desconhecimento do direito à indenização, devido a problemas de baixo nível de escolaridade e ausência de informações, há ainda a barreira econômica que separa significativa parcela da população da prestação jurisdicional. 10. É forte a corrente jurisprudencial que defende a existência, validade e eficácia do art. 68, do CPP, após a vigência da CF/88 (REsp nº 5321/SP, Rel. Ministro Barros Monteiro, DJ de 29.04.1991). 11 Recurso provido. (STJ Ac. 199900867262 REsp 232279 SP 1ª T. Rel. Min. José Delgado DJU 08.03.2000 p. 00084) (JURIS SÍNTESE MILLENIUM 24, EDITORA SÍNTESE, PORTO ALEGRES).

# CAOPCrim

## III - DO DIREITO

O Código Penal prevê efeitos secundários à sentença penal condenatória, dentre os quais o de tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime (art. 91, I) A Lei nº 11.719/2008 (Reforma do Código de Processo Penal), na esteira das aspirações e reclamos sociais que pugnam por um sistema de justiça que conceda à vítima ao menos paridade com o respeito e tratamento conferido ao acusado, alterou o art. 387, do CPP, ampliando a competência do juiz criminal para permitir a fixação de um valor mínimo referente aos danos causados à vítima da infração penal, na sentença penal condenatória, conferindo efetividade e celeridade ao já estabelecido no direito material .

Medidas cautelares assecuratórias da satisfação do dano , adotadas já no Juízo penal , são estabelecidas no CPP, quais sejam : sequestro - artigos 125 a 133; hipoteca legal 134 e 135 e arresto - arts. 136 e 137 .

Dispõe o Código de Processo Penal:

Art. 136. O arresto do imóvel poderá ser decretado de início, revogando-se, porém, se no prazo de 15 (quinze) dias não for promovido o processo de inscrição da hipoteca legal. (Redação dada pela Lei nº 11.435, de 2006)

Art. 137. Se o responsável não possuir bens imóveis ou os possuir de valor insuficiente, poderão ser arrestados bens móveis suscetíveis de penhora, nos termos em que é facultada a hipoteca legal dos imóveis. (Redação dada pela Lei nº 11.435, de 2006).

§ 1º Se esses bens forem coisas fungíveis e facilmente deterioráveis, proceder-se-á na forma do § 5º do art. 120.

§ 2º Das rendas dos bens móveis poderão ser fornecidos recursos arbitrados pelo juiz, para a manutenção do indiciado e de sua família.

Com efeito , o arresto de bens imóveis é medida assecuratória que recai sobre imóveis de origem lícita, possuindo caráter preparatório a uma hipoteca legal , seguindo-se em autos apartados.

Por sua vez, o arresto de bens móveis possui caráter residual , nos casos

# CAOPCrim

que os bens imóveis inexistirem ou seus valores sejam insuficientes para saldar o débito.

No caso vertente , o arresto do bem imóvel localizado à Rua ...., com valor estimado em R\$ (dosc....) e do automóvel (descrever) avaliado em (...) é medida que se impõem , haja vista a possibilidade do acusado dilapidar seu patrimônio e frustrar a reparação do dano a ser estabelecida na sentença penal, conforme já demonstrado .

## IV - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer o Ministério Público :

- a) a decretação do arresto dos bens dos bens do investigado, á saber : bem imóvel localizado à Rua ...., com valor estimado em R\$ (dosc....) e do automóvel (descrever) avaliado em (...) sem prejuízo de outros que venham a ser descobertos e indicados no curso da persecução penal;
- b) a decretação do sigilo da presente medida cautelar, até a sua efetiva execução, quando então os atos passarão a ser públicos.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Recife/PE, ... de agosto de 2021.

Assinatura do Promotor de Justiça.

# CAOPCrim

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE ...**

**Ref.**

**Autos nº**

Trata-se de pedido de restituição de veículo apreendido, acostado pela defesa às fls. x destes autos, por meio do qual se argumenta a respeito da desnecessidade da apreensão para a elucidação do caso (descrever, de forma objetiva, de que se trata o pedido).

Como se sabe, o veículo em questão foi utilizado na prática do roubo objeto do presente processo, como já documentado nas fls. x, fato corroborado pela prova testemunhal até aqui colhida.

Nesse sentido, em que pese o empenho defensivo em alegar o contrário, a verdade é que há multa e custas processuais a serem solvidas, que se somam ao enorme prejuízo patrimonial sofrido pela vítima e ainda não reparado.

Ora, a teor do art. 91, I, do Código Penal, são efeitos da condenação tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime:

Art. 91 - São efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime;

Na linha do exposto, opõe-se o Ministério Público, por ora, ao pedido de restituição e, em consequência, requer:

a) aguarde-se a solvência da multa;

# CAOPCrim

b) intime-se a vítima a comprovar, no prazo de 15 dias, o ajuizamento de medida civil para a reparação do dano (CPP, 63 e parágrafo), caso tenha interesse na manutenção da constrição sobre o veículo do sentenciado ou do produto de sua venda, sob pena de, não o fazendo, poder ser autorizada a restituição;

Ultrapassadas as fases acima, subsistindo interesse, proceda-se:

c) à avaliação e à venda em leilão público do bem apreendido (CPP, art. 133), depositando-se o produto em conta judicial vinculada a estes autos;

d) destinação do produto para a indenização da vítima e ao pagamento da multa e das custas processuais (CPP, art. 140), colocando-o à disposição do Juízo Civil em que estiver sendo promovida a execução do título executivo judicial para a reparação do dano - CPP, 63 e parágrafo). Havendo sobra, servirá para a liquidação da multa e custas processuais.

Termos em que,  
pede deferimento.

Recife/PE, ... de agosto de 2021.

Assinatura do Promotor de Justiça

# CAOPCrim

## NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL nº

Ref. Processo nº: .....8.17.0001

**Destinatário:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Profissão:**

**RG:**

**CPF:**

**CELULAR:**

## Assunto: comparecimento à Promotoria

Cumprimentando-o(a), considerando a investigação penal instaurada em face de ..., na qual consta como vítima a Sra. ..., o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por meio do Promotor de Justiça ao final assinado, com fundamento nos arts. 129, IV, da CF, e 26, I, "a" da Lei no 8.625/1993, expede NOTIFICAÇÃO para comparecimento de Vossa Senhoria no dia ... de... de 20..., às ...h...min, no gabinete da ...Promotoria de Justiça Criminal de ..., para fins de escuta atenta, avaliação preliminar psicossocial e eventual acompanhamento assistencial.

À serventia ministerial para apresentar certidão do resultado da diligência, anexando-se no Arquimedes.

Registre-se a presente movimentação no Sistema, anexando-se o expediente administrativo.

# CAOPCrim

Cumpra-se.

Recife/PE, ... de agosto de 2021.

Assinatura do Promotor de Justiça



# CAOPCrim

**DESPACHO nº**

**Ref. Processo nº: .....8.17.0001**

## **Finalidade da Diligência: acompanhamento psicossocial.**

Trata-se de despacho oriundo de atendimento presencial - Escuta Atenta (registro em mídia audiovisual), referente a Sra. ..., qualificada na notificação extrajudicial/termo de atendimento anexo, familiar da vítima.

Do exame do conteúdo do atendimento, emergem as seguintes providências pela serventia ministerial no exercício da atividade-meio nesta Promotoria de Justiça Criminal de ..., razão pela qual determino:

1. Confecção e expedição de ofício ao Conselho Tutelar de ... e CRAS daquela cidade (meio digital ou físico), acompanhado de cópia do termo de atendimento e transcrição, para fins de visita técnica e estudo psicossocial da cidadã atendida, assim como seus netos no local apontado no termo de atendimento, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta do destinatário.
2. Após o transcurso do prazo, volvam-me conclusos em gabinete para análise.
3. Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes.
4. Cumpra-se com urgência.

Recife/PE, ... de agosto de 2021.

Assinatura do Promotor de Justiça

# CAOPCrim

Ofício nº ...

Ref. Processo nº: .....8.17.0001

**Assunto: Inclusão de vítima ou familiares em programa de acompanhamento psico social.**

Exma. Sra. Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência – CEAV,

Cumprimentando V.Sra., vimos solicitar seus bons préstimos no sentido de realizar a avaliação e posterior inclusão das pessoas abaixo qualificadas nos programas de atendimento social e psicológico desenvolvidos por este Centro.

Tratam-se de vítimas indiretas do crime de homicídio objeto do Processo Criminal nº ..., que tramita perante a ... Vara Criminal da Capital, junto a qual atua esta Promotoria de Justiça.

Por ocasião de atendimento realizado no âmbito desta Promotoria de Justiça, as vítimas externaram a necessidade e concordância em receber amparo psicológico (descrever outras necessidades), em virtude dos danos causados pelos atos criminosos sofridos.

1 – Sr. \_\_\_\_\_ - Endereço: \_\_\_\_\_ - Telefone: \_\_\_\_\_.

2 – Sra. \_\_\_\_\_ - Endereço: \_\_\_\_\_ - Telefone: \_\_\_\_\_.

No ensejo, nos colocamos à disposição para qualquer auxílio ou esclarecimentos, ao passo que solicitamos a gentileza de informar as providências adotadas para atendimento da demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, respeito e consideração.

# CAOPCrim

Recife/PE, ... de agosto de 2021.

Assinatura do Promotor de Justiça

# CAOPCrim

**Ofício nº ...**

**Ref. Processo nº: .....8.17.0001**

**Assunto: Inclusão de vítima ou familiares em programa de acompanhamento psico social.**

**Exma (o) . Sra (o) . Secretária (o) de Assistência Social do Município de \_\_\_**

Cumprimentando V.Sra., com supedâneo nos princípios orientadores da Política Nacional de Assistências Social -PNAS , no art. 11, Lei 8.742/93 – LOAS , Lei 12.435/2011, Resolução nº 18/2013 – CNASe Lei Municipal ... , vimos solicitar seus bons préstimos no sentido de realizar a avaliação e posterior inclusão das pessoas abaixo qualificadas nos serviços de atendimento psico social prestados por esta Secretaria , notadamente através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI , ou o devido encaminhamento a outro programa municipal que igualmente atenda as necessidades dos indicados,

Tratam-se de vítimas indiretas do crime de homicídio objeto do Processo Criminal nº ... , que tramita perante a \_\_\_ Vara Criminal da Capital, junto a qual atua esta Promotoria de Justiça.

Por ocasião de atendimento realizado no âmbito desta Promotoria de Justiça , as vítimas externaram a necessidade e concordância em receber amparo psicológico ( descrever outras necessidades) , em virtude dos danos causados pelos atos criminosos sofridos.

1 - Sr. \_\_\_\_\_ - Endereço: \_\_\_\_\_ - Telefone: \_\_\_\_\_.

2 - Sra. \_\_\_\_\_ - Endereço: \_\_\_\_\_ - Telefone: \_\_\_\_\_.

No ensejo, nos colocamos à disposição para qualquer auxílio ou esclarecimentos, ao passo que solicitamos a gentileza de informar as providências adotadas para atendimento da demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, respeito e consideração.

Recife/PE, ... de agosto de 2021.

Assinatura do Promotor de Justiça